



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.276
19 DE JANEIRO DE 2021
Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º PROMOVER na Classe, da 1 para 3, a partir das respectivas datas de efetivação constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 008/2021

PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EFETIVAÇÃO	MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
14/11/2020	43081	JOSIANE JANUARIO SILVA	Professor docente	II	01	II	03
06/12/2020	43141	DAIANE TIEMI UEKAWA	Professor docente	II	01	II	03
20/12/2020	43261	VANESSA CIPRIANO DIAS	Professor docente	II	01	II	03
16/10/2020	43651	ADRIANO DA SILVA MOREIRA	Educador Infantil	I	01	I	03
04/12/2020	43831	LEIDIANE CRISTINA AIELLO DOS SANTOS	Professor docente	II	01	II	03

PORTARIA Nº. 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações

RESOLVE:

Art.1º Conceder a promoção vertical, entendida como a passagem de um para outro nível imediatamente superior, observado o interstício de dois anos da última promoção, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2021.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 009/2021

PROMOÇÃO VERTICAL DE NÍVEL NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

MATR.	NOME	CARGO	CERTIFICADO/DIPLOMA	ANTERIOR		ATUAL	
38621	BEATRIZ COSTA DA ROCHA	Educador Infantil 40h	Psicopedagogia Institucional	II	05	III	05
38921	BIANCA SOARES DE FARIAS	Educador Infantil 40h	Gestão Escolar	II	03	III	03

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



38601	CAROLINE FRANCHI EVANGELISTA	Educador Infantil 40h	Psicopedagogia	II	03	III	03
38541	DEBORA CAROLINE DE SOUZA CAVALINE	Educador Infantil 40h	Neuropedagogia na Educação	II	03	III	03
38741	EMANUELEN BRASSAROTO	Educador Infantil 40h	Relações Humanas na Gestão Escolar	II	03	III	03
39821	FRANCIANE CARLA ALBERGUINE DA SILVA RODRIGUES	Educador Infantil 40h	Psicopedagogia Clínica e Institucional	II	05	III	05
39261	JULIANA GOMES ALVES	Educador infantil 40h	Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	II	05	III	05
39381	LARISSA BIANCA SILVA DE MELO	Educador Infantil 40h	Educação Infantil e Séries Iniciais	II	05	III	05
38581	LUCELIA MENEZES COSTALONGA	Educador infantil 40h	Alfabetização Matemática	II	05	III	05
38701	LUCINEA VELOSO DE ALCANTARA BARBOSA	Educador Infantil 40h	Atendimento Educacional Especializado	II	05	III	05
38731	MARCIA TOMIE HAGUIHARA	Educador Infantil 40h	Educação Infantil e Anos Iniciais Do Ensino Fundamental	II	05	III	05
38561	MARINA DE NOVAIS GONCALVES RODRIGUES	Educador Infantil 40h	Psicopedagogia	II	05	III	05
38681	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	Educador Infantil 40h	Trabalho Pedagógico em Educação Infantil	II	05	III	05
39431	PRISCILA MINOSSO DA SILVA DE SOUZA	Educador Infantil 40h	Neuropedagogia na Educação	II	03	III	03
39781	PRISCILLA AMANDA BRAZ	Educador infantil	Especialização em Ensino de Biologia	II	03	III	03
39491	ROSIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	Educador Infantil 40h	Educação Especial: Uma Abordagem Educacional e Social	II	03	III	03
39211	SILMARA TOMAZ	Educador Infantil 40h	Psicopedagogia Clínica e Institucional	II	05	III	05
38521	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	Educador Infantil 40h	Psicopedagogia Clínica e Institucional	II	05	III	05
38611	VANDA PEREIRA STORCK	Educador Infantil 40h	Educação Especial Inclusiva	II	04	III	04
39181	MARCELLA BORDINI	Professor docente	Mestrado em "Estudos da Linguagem"	III	04	IV	04

PORTARIA Nº. 022, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações

RESOLVE:

Art.1º Conceder a promoção vertical, entendida como a passagem de um para outro nível imediatamente superior, aos profissionais do magistério que concluíram o estágio probatório e possuem comprovadamente habilitação para o nível superior, a partir do dia 1º de janeiro subsequente ao da conclusão do estágio, constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2021.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 022/2021

PROMOÇÃO VERTICAL DE NÍVEL NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

MATR.	NOME	CARGO	CERTIFICADO/DIPLOMA	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
41551	ALESSANDRA DE FREITAS OLIMPIO PEREIRA	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
42741	DEIZE REGINA HORVATICH PEREIRA	Educador infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
42581	JANAINA ANGELICA ARAUJO	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
42041	LAESCA CAROLINI SOUZA SAMPAIO	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
42801	QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
41331	ROSEMARY HENRIQUE SANTOS	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
41881	SIMONE CRISTINA MARINI TEIXEIRA	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
43151	CAMILA LOPES MARCAL DE SOUZA	Professor docente	Metodologia da Ação Docente	II	03	III	03
43281	DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES	Professor docente	Educação Especial, Inclusão e Libras	II	03	III	03



43391	DICELIS APARECIDA DE MORAES FERREIRA	Professor docente	Libras - Língua Brasileira de Sinais	II	03	III	03
43401	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI	Professor docente	Gestão Escolar	II	03	III	03
43231	FLAVIA LUIZA COLOGNESI DE SOUZA	Professor docente	Distúrbios de Aprendizagem	II	03	III	03
43271	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	Professor docente	Psicopedagogia Institucional e Clínica	II	03	III	03
42951	GLEICY KELLY BATISTA ARMELIN	Professor docente	Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	II	03	III	03
43251	JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	Professor docente	Gestão Escolar	II	03	III	03
41761	JOSIANE VILELA GROU	Professor 40h	Psicopedagogia Institucional e Clínica	II	03	III	03
42921	MARCELLA BORDINI	Professor docente	Mestrado "Estudos da Linguagem"	II	03	III	03
43111	MARIA DE FATIMA BUENO BITTENCOURT	Professor docente	Educação Especial	II	03	III	03
43241	MARIANY CRISTHINE BRESSAN	Professor docente	Alfabetização e Letramento	II	03	III	03
41681	MARLI ADRIANA MARCHINI ARASE	Professor 40h	Gestão Escolar: Orientação e Supervisão	II	03	III	03
43031	RENATA BRAGA DA SILVA	Professor docente	Filosofia Para Professores do Ensino Fundamental e Médio	II	03	III	03
42941	ROSIMARY RODRIGUES GAIA	Professor docente	Psicopedagogia Institucional	II	03	III	03
42861	VANESSA APARECIDA MASSAN	Professor docente	Psicopedagogia Institucional e Clínica	II	03	III	03
43341	VANESSA FREDERICO PIMENTA	Professor docente	Gestão Escolar	II	03	III	03
43331	AMANDA DA SILVA CAPUTI	Professor docente	Gestão Escolar	II	03	III	03
43471	FLAVIANY KARLA MENEGUETI	Professor docente	Psicopedagogia Institucional	II	03	III	03
43651	ADRIANO DA SILVA MOREIRA	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
43481	MARIA DE LOURDES GOMES FERREIRA	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
43221	JULIANA BORGES DE SOUZA	Professor docente	Gestão Escolar, Supervisão e Orientação Educacional	II	03	III	03
43601	CELIA PAULETTI PARRALEGO	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
43001	ANGELA MARIA FABRO SHIMABUKURO	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
43321	ANDREIA NUNES FURTADO	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
43491	ANGELA LEITE DA SILVA	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
43421	GESIANE MEDEIROS DE ANDRADE	Professor docente	Educação Especial e Inclusiva	II	03	III	03
42891	LIVIA HELENA FERREIRA DA COSTA	Professor docente	Psicopedagogia Clínica e Institucional	II	03	III	03
40871	SILVIA ADRIELI COSTA LOUZADA	Educador Infantil 40h	Pedagogia	I	03	II	03
43411	NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA	Professor docente	Arte-Educação e Arteterapia no Ambiente Escolar	II	03	III	03





VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA C2 DA PORTARIA Nº 344/98 – SVS/MS – RETINÓIDES

Nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 – SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 – SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado à comercializar medicamentos RETINÓIDES de uso sistêmico, conforme abaixo discriminado:

ESTABELECIMENTO	FARMÁCIA G-FARMA
RAZÃO SOCIAL	SAWADA FERNANDES & MORAIS LTDA
CNPJ	19.193.907/0001-42
ENDEREÇO	AV. SOUZA NAVES, 871 SALA A CENTRO
MUNICÍPIO	IBIPORÃ
CEP	86.200-000
RESP. TÉCNICO	MARCOS FERNANDES
CRF/PR	23918

PRODUTOS AUTORIZADOS: Roacutan 20mg – caixa com 30 comprimidos; Roacutan 10mg – caixa com 30 comprimidos; Isotretinoina genérico 20mg – caixa com 30 comprimidos; Isotretinoina genérico 10mg – caixa com 30 comprimidos.

Ibiporã, 19 de janeiro de 2021.

Lorena M.M. do Nascimento
DIREÇÃO GERAL – VISA

IBIPREV

PORTARIA Nº. 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as Emendas Constitucionais No. 020/98, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional No. 041/2003, Emenda Constitucional No. 103/2019 que modificaram o Sistema de Previdência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.809/15 de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui o Plano de Custeio;

CONSIDERANDO a Portaria SEPRT/ME No. 477, de 12 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social – RPS;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 107 da Lei Municipal No. 2.809/15, de 17 de dezembro de 2015, em que os benefícios que foram concedidos segundo as regras contidas nos artigos 73, 74,75,76,77,86 e 100, e calculados de acordo com o artigo 106, serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, aplicado de forma proporcional entre a data da concessão e a do primeiro reajustamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência de Ibiporã, em 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Os benefícios concedidos pelo Instituto de Previdência de Ibiporã em data posterior ao mês de janeiro de 2020, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2021

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO REAJUSTE (%)	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO REAJUSTE (%)
até janeiro de 2020	5,45
em fevereiro de 2020	5,25
em março de 2020	5,07
em abril de 2020	4,88
em maio de 2020	5,12
em junho de 2020	5,39
em julho de 2020	5,07
em agosto de 2020	4,61
em setembro de 2020	4,23
em outubro de 2020	3,34
em novembro de 2020	2,42
em dezembro de 2020	1,46

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04/2021

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo, e considerando o Parecer nº 005, de 18 de janeiro de 2021, da Procuradoria-Geral do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono permanência ao servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA** – Secretário Executivo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0031, conforme previsto no art. 105, da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015, a partir de 24 de outubro de 2020.



Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2021.

Pedro Luiz Chimentão

PRESIDENTE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social

Chefe do Núcleo: Luciano Betiate

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.portaltransparencia.ibipora.pr.gov.br/diario-oficial